

8	23091	0	Configuração mínima do veículo: Veículo tipo Sedan de Representação Executivo, para uso de autoridades no mínimo motor 1.8, 132 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preta ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, bancos de couro, câmbio automático ou CVT, alarme com controle remoto, capacidade para 05 pessoas (incluindo condutor), airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS, flex (gasolina e/ou etanol), ano/mo- delo de preferência 2017/2018 ou superior, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB, com película. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	DIÁRIA**	76	230,00	17.480,00
TOTAL							R\$ 49.992,50

\* Valor total mensal estimado

\*\* Valor total das diárias estimadas

Valor Global da Ata: R\$ 2.413.730,67

Os serviços acima serão utilizados no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 30 de dezembro de 2019.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**Protocolo: 512467**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PROCESSO Nº 2019/26888 – SRP Nº 004/2019 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES

Interessado: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SE-PLAD

Assunto: Julgamento de Recursos Administrativos – Licitantes: BRASIL RENT A CAR, PARVI LOCADORA e PONTES E COMÉRCIO VAREGISTA.

#### DECISÃO:

De acordo com a manifestação nº 209/2019 – NUJU/GA/SEAD, ratificada pelo Núcleo de Controle Interno – NCIN, às Fls. 1.118, razão pela qual devido por CONHECER, os recursos interpostos pelas licitantes BRASIL RENT A CAR, PARVI LOCADORA e PONTES E COMÉRCIO VAREGISTA, por atenderem os requisitos legais de admissibilidade, e nos seus méritos, NEGAR PROVIMENTO, mantendo as decisões do Pregoeiro, eis que ausentes motivos para as suas reformas.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2019

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**Protocolo: 512465**

#### EDITAL Nº 005/2019-GS/SEPLAD DE 02 DE JANEIRO DE 2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019-PSS/SEAD EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.078 de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR, por dois meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019-PSS-SEAD/PA, de acordo com o item 7, subitem 7.1, do Edital nº 002/2019/PSS/SEAD, de 07 de outubro de 2019, a contar de 06 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

**Protocolo: 512345**

#### PORTARIA CONJUNTA – SEPLAD, PGE E SESP Nº 001/2020.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD detém a competência para a política de gestão de pessoas dos órgãos e entidades estaduais, formulando e executando as políticas públicas e diretrizes operacionais necessárias ao seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE tem como atribuição a representação judicial e consultoria jurídica da Administração estadual, vinculando os demais órgãos no que se refere aos seus entendimentos jurídicos, na forma dos arts. 187 e 310, §2º, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESP é o órgão responsável pela execução da Política Estadual de Saúde a partir dos princípios, diretrizes e competências designadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o art. 9º da Portaria Conjunta – SEAD, PGE e SESP Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Grupo de Trabalho da Carreira da Saúde – GTCS pela prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em virtude da necessidade de análise das informações e documentos levantados, bem como o grau de complexidade dos estudos;

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, a Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE e a Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESP, no âmbito de suas atribuições e de forma conjunta, **RESOLVEM:**

**Art. 1º ALTERAR** o art. 5º, I da Portaria Conjunta – SEAD, PGE e SESP Nº 001/2019, que passa a ter seguinte redação:

“Art. 5º São atividades do Grupo de Trabalho da Carreira da Saúde - GTCS:

I - promover os estudos de valorização das carreiras finalísticas da área de saúde que integram o funcionalismo público do Poder Executivo Estadual;”.

**Art. 2º PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho da Carreira da Saúde – GTCS, designado pela PORTARIA CONJUNTA – SEAD, PGE e SESP Nº 001/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

#### RICADO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

#### ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 512476**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 379 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019/634600 (PAE), de 18/12/2019.

RESOLVE:

I–DESIGNAR o servidor Alexandre Ferreira Azevedo, matrícula nº 54193921/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotado na Coordenadoria do Contencioso, para responder pela Coordenadoria da Execução - (DAS.4), durante impedimento da titular, no período de 23/12/2019 a 21/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de dezembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 512243**

#### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

#### Nº DA PORTARIA: 304/2019, DE 24/10/2019.

Onde se lê: II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: II - Este ato entra em vigor a contar de 28 de outubro de 2019. (Publicada com incorreção no DOE nº 34.020, de 25/10/2019).

**Protocolo: 512461**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 637267

Data da assinatura: 27/12/2019

Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021.

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.200,02 (Três mil, duzentos reais e dois centavos).

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.

Endereço: AV. Presidente Vargas, 248 - CEP: 66.010-900 - Belém/PA

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

**Protocolo: 512275**